



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

ESCLARECIMENTOS – PE 09/2018

Monteiro Lobato, 14 de maio de 2018.

Aos interessados,

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 09/2018 – Cesta Básica

ASSUNTO: Resposta a questionamento

Prezados Senhores interessados,

Em resposta aos questionamentos formulados por empresa interessada em participar do certame em referência, informamos o que segue:

1. PERGUNTA:

No detalhamento da composição das cestas, no item feijão, o edital solicita:

- 06 PACOTES DE FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SÃOS COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA - PACOTE DE 01 KG.

Pergunta-se: Com relação ao descrito acima, informamos que após pesquisa de mercado, nas marcas tradicionais, tais como, Broto Legal, CAMIL, Namorado, Nenê, Maravilha, além de marcas regionais como, Dona Pepa, Caracol, Temporão, Denadai, Irano, dentre outras, identificamos o seguinte: Todas as marcas pesquisadas contêm: prazo de validade do produto: 06 meses, dessa forma é impossível que no ato da entrega o mesmo tenha 06 meses de validade, pois depois de empacotado, tem o armazenamento e o transporte, que pode durar até 45 dias. Dessa forma, como devemos cotar este item? podemos cotar o produto considerando a validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega?



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

1. RESPOSTA:

Caro licitante,

Para o item descrito acima pode ser considerado a validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega, para fins de formalização da proposta.

2. PERGUNTA:

Para o item achocolatado, o edital solicita:

- 01 PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ ELABORADO BASICAMENTE COM MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, EXTRATO DE MALTE OU MALTODESXTINA, COM NO MÍNIMO 7 VITAMINAS E FERRO, ISENTO DE SOJA E FARINHAS EM SUA FORMULAÇÃO, PREPRADO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE SÃOS E LIMPOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - PACOTE DE 400 GRAMAS.

Pergunta-se: com relação ao descrito acima, informamos que após pesquisa de mercado, nas marcas tradicionais, tais como, Nescau, Toddy, Nesquick, Da Barra, Italac, Palate, Shefa, dentre outras, identificamos o seguinte: todas as marcas pesquisadas contêm: emulsificante lecitina de soja, ou seja, um derivado de soja. Dessa forma, como devemos cotar este item?

Ainda assim nenhuma das marcas atendem o descritivo completo do edital, o que mais se aproxima tem a seguinte composição básica: cacau em pó, açúcar, maltodextrina e/ou extrato de malte, fonte de no mínimo 7 vitaminas e ferro, emulsificante lecitina de soja, pode conter traços de leite.

Podemos cotar o produto com a descrição por nós apresentada após pesquisa de mercado?

2. RESPOSTA:

Caro licitante,

Com relação ao item acima, será aceito pela administração propostas de produtos que contenham “emulsificante lecitina de soja”, tendo em vista a escassez no mercado de produtos que não contenham tal ingrediente em sua formulação.

3. PERGUNTA:



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

No item doce de goiaba, temos a seguinte especificação, - Na composição das cestas:

- 01 doce de goiaba cascão (Pacote de 700 gramas)

No detalhamento da composição, temos a seguinte especificação:

- 01 PACOTE DE DOCE DE GOIABA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS DO PRODUTO, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - PACOTE DE 700 GRAMAS.

Pergunta-se: Com relação ao descrito acima, informo que após pesquisa se mercado, constatamos o seguinte: goiabada cascão, é comercializada somente em embalagem de 500 GR. Em embalagem de 700 gr, somente é comercializada doce de goiaba emb. 700 gr. dessa forma, como devemos cotar este item? Doce de goiaba cascão com 500 gr ou doce de goiaba com 700 gr?

3. RESPOSTA:

Caro licitante,

Com relação ao item acima descrito, em pesquisa de mercado realizada pela administração encontramos algumas marcas que atendem a especificação do produto com pacote de 700 gramas, deste modo poderão os interessados apresentarem propostas para embalagens que contenham no mínimo 700 gramas do produto.

Atenciosamente,

PRISCILA MARIA MEDEIROS DIAS MAGALHÃES
Pregoeira